

**RESOLUÇÃO Nº 03/2021, 28 de dezembro de 2021.**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorciada, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

**SEÇÃO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

**I** - O Orçamento Fiscal, abrangendo todas as ações vinculadas, instituídas e mantidas pelo Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

**§ 1º** - O Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos será apresentado em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2022.

**SEÇÃO II  
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º** A Receita total estimada no Orçamento Fiscal, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre receita estimada e soma das despesas autorizadas totalizando o montante de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

**I** - Orçamento Fiscal: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

**SEÇÃO III**

**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 3º** A despesa total fixada no Orçamentos Fiscal é de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais):

**I** - Orçamento Fiscal, em R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

**Art. 4º** - A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.

**SESSÃO IV****DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTARES**

**Art. 5º** Fica o Presidente e/ou o Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

**I** - utilizando-se a fonte de recurso prevista no inciso I do § 1º e 2º do artigo 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, denominada de superávit financeiro, até o limite de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), ou seja, cem por cento da despesa reservada ao Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, combinado com o exposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público;

**II** - utilizando-se da fonte de recursos de excesso de arrecadação representando pelo total de positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentada o excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**III** - utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, até o limite de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), ou seja, cem por cento da despesa reservada ao Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.



## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 6º** O Presidente e/ou Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos fixará, nesta resolução, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD para o exercício financeiro de 2022.

**Art. 7º** Durante a execução orçamentária, o Presidente e/ou Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos poderá promover alteração no Detalhamento da Despesa Orçamentária de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada no Orçamento Anual ou através de créditos adicionais.

**Art. 8º.** – Constituem e fazem parte desta resolução, os anexos integrantes a seguir:

- I - Demonstrativos das Receitas por Fontes e Despesas por Função;
- II – Demonstrativos das Receitas por Fontes e Despesas por Usos;
- III – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- IV – Receitas Segundo as Categorias Econômicas;
- V – Programa de Trabalho;
- VI – Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômica;
- VII – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividades;
- VIII – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo dos Recursos;
- IX – Demonstrativos da despesa por Órgão e Funções;
- X – Totais por Tipo de Orçamento;
- XI – Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD;

**Art. 9º** Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel – CE, 28 de dezembro de 2021.



**TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO**

**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS – CE**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COMARES**  
**PREVISÃO DAS RECEITAS PARA 2022**

<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Previsão(R\$)</b>
1321.00.11.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	120.000,00
1738.02.11.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	2.280.000,00
	<b>Total Geral da Previsão</b>	<b>2.400.000,00</b>

<b>ICMS SOCIOAMBIENTAL/IQM</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>Contrato de Rateio 2021 - Total das 12 parcelas</b>		
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de Aracati		360.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de Beberibe		360.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de Cascavel		360.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de Fortim		360.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de Pindoretama		360.000,00
		<b>1.800.000,00</b>

<b>ADMINISTRATIVO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>Contrato de Rateio 2021 - Total das 12 parcelas</b>		
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de Aracati		96.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de Beberibe		96.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de Cascavel		96.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de Fortim		96.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de Pindoretama		96.000,00
		<b>480.000,00</b>

**TOTAL GERAL PREVISTO 2.400.000,00**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS- COMARES**  
**FIXAÇÃO DAS DESPESAS PARA 2022**

**Órgão: 34 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO**

**Unid. Orçamentária: 34.34 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO**

**Projeto Atividade: 18.541.0005.1.001.0000 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS MUNICIPAIS DE RECICLAGEM**

<b>Codigo</b>	<b>Natureza</b>	<b>Descrição da Natureza da Despesa</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
1	3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.000,00
2	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00
3	3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	15.000,00
4	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
5	3.1.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	1.000,00
6	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.250.000,00
7	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
8	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	20.000,00
9	4.4.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	1.000,00
<b>Total Projeto Atividade</b>			<b>1.650.000,00</b>

**Projeto Atividade: 18.542.0001.2.001.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COMARES**

<b>Código</b>	<b>Natureza</b>	<b>Descrição da Natureza da Despesa</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
10	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
11	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156.000,00
12	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00
13	3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00
14	3.1.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	1.000,00
15	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.000,00
16	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00
17	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
18	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
19	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00
20	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	62.000,00
21	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00
22	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00
23	3.3.90.41.00	Contribuições	5.000,00
24	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
25	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	5.000,00
26	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
27	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
28	4.4.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	1.000,00
<b>Total Projeto Atividade</b>			<b>600.000,00</b>

**Projeto Atividade: 18.542.0004.2.002.0000 - GESTÃO INTEGRADA E EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL PARA RESÍDUOS SÓLIDOS**

<b>Codigo</b>	<b>Natureza</b>	<b>Descrição da Natureza da Despesa</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
29	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
30	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
31	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00
32	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
33	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
34	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	2.000,00
35	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
36	4.4.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	3.000,00
<b>Total Projeto Atividade</b>			<b>100.000,00</b>

**Projeto Atividade: 18.542.0001.2.003.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RECICLAGEM**

<b>Codigo</b>	<b>Natureza</b>	<b>Descrição da Natureza da Despesa</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
10	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
11	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
12	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
16	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00
17	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
18	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
19	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
20	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
21	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
22	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
24	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
26	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
27	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
<b>Total Projeto Atividade</b>			<b>50.000,00</b>
Total Unidade Orçamentária			2.400.000,00
Total Órgão			2.400.000,00
<b>Total Geral</b>			<b>2.400.000,00</b>